

**DECRETO EXECUTIVO N° 386/2001 – DE 13 DE AGOSTO DE 2001**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.325 – Limpeza Publica

10.60.325.2.011 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 6.800,00

TOTAL R\$ 6.800,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.325 – Limpeza Publica

10.60.325.2.011 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3120 – Material de Consumo R\$ 700,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 185,20

SUB-TOTAL R\$ 885,20

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.327 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4110 – Obras e Instalações R\$ 5.914,80

SUB-TOTAL R\$ 5.914,80

TOTAL R\$ 6.800,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de agosto de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento